Pursuant to Pre-Trial Chamber II's Decision ICC-02/05-01/07-87 dated 15-06-2020, this document is transferred in the case file ICC-02/05-01/20:The Prosecutor vs. Ali Muhammad Ali Abd-Al-Rahman ("Ali Kushayb")

Cour Pénale Internationale

International Criminal Court

Original: **Francês**

N.º.: **ICC-02/05-01/07**
Data: **4 de Junho de 2007**

JUÍZO DE INSTRUÇÃO I

Perante: **Akua Kuenyehia, Juiz Presidente**
Claude Jorda, Juiz
Sylvia Steiner, Juiz

Secretário: **Bruno Cathala**

SITUAÇÃO EM DARFUR, SUDÃO
NO CASO
O PROCURADOR c. AHMAD MUHAMMAD HARUN ("AHMAD HARUN")
e ALI MUHAMMAD ALI ABD-AL-RAHMAN ("ALI KUSHAYB")

Documento Público

PEDIDO AOS ESTADOS PARTES NO ESTATUTO DE ROMA COM VISTA À DETENÇÃO E ENTREGA DE ALI KUSHAYB

O Gabinete do Procurador Luis Moreno-Ocampo, Procurador Fatou Bensouda, Procuradora-Adjunta Andrew Cayley, Assistente Principal do Procurador	

Pursuant to Pre-Trial Chamber II's Decision ICC-02/05-01/07-87 dated 15-06-2020, this document is transferred in the case file ICC-02/05-01/20:The Prosecutor vs. Ali Muhammad Ali Abd-Al-Rahman ("Ali Kushayb")

O SECRETÁRIO do Tribunal Penal Internacional ("o Tribunal");

TENDO PRESENTE a Resolução 1593, de 31 de Março de 2005, pela qual o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas submeteu a situação no Darfur ao Procurador do Tribunal;

TENDO PRESENTE a decisão tomada a 27 de Abril de 2007 pelo Juízo de Instrução I ("o Juízo") de emitir mandados de detenção contra Ahmad Muhammad Harun ("Ahmad Harun") e Ali Muhammad Ali Abd-al-Rahman ("Ali Kushayb"), e incumbindo o Secretário do Tribunal de preparar e transmitir, de acordo com a regra 176 do *Regulamento de Procedimento e Prova*, os pedidos de detenção e entrega relativos a Ahmad Harun e Ali Kushayb aos Estados Partes no *Estatuto de Roma* ("o Estatuto");[1]

TENDO PRESENTE o mandando de detenção contra Ali Kushayb, emitido a 27 de Abril de 2007 pelo Juízo nos termos do artigo 58.º do Estatuto;[2]

TENDO PRESENTES os artigo 19.º, 20.º, 57.º, 59.º, 60.º, 67.º, 87.º, 89.º, 91.º e 97.º do Estatuto e as regras 21, 117 a 119, 176, 184 e 187 *do Regulamento de Procedimento e Prova,* bem como as normas 31, 76 e 111 do *Regulamento do Tribunal*;

CONSIDERANDO que o n.º 1 do artigo 89.º do Estatuto prevê que o Tribunal pode transmitir um pedido de detenção e entrega de uma pessoa a qualquer Estado em cujo território essa pessoa se possa encontrar;

SOLICITA que a pessoa abaixo indicada seja detida e entregue em conformidade com a decisão de 27 de Abril de 2007, de acordo com o pedido de detenção:

- Nome: Ali Muhammad Ali Abd-al-Rahman ("Ali Kushayb" também conhecido por Ali Kosheib, Ali Kouchib, Ali Mohamed, Ali Kosheb, Koshib and Ali Koship);
- Idade: Crê-se que terá cerca de 50 anos;

[1] ICC-02/05-01/07-1.
[2] ICC-02/05-01/07-3.

Pursuant to Pre-Trial Chamber II's Decision ICC-02/05-01/07-87 dated 15-06-2020, this document is transferred in the case file ICC-02/05-01/20:The Prosecutor vs. Ali Muhammad Ali Abd-Al-Rahman ("Ali Kushayb")

- Nacionalidade: Crê-se ser um nacional sudanês;
- Profissão: Crê-se que seja um líder tribal e membro da PDF (Força de Defesa Popular). Crê-se, igualmente que terá sido um "aqid al-ogada" (coronel dos coronéis) para toda a área Wai Salih no Darfur. Crê-se que tenha sido um dos principais comandantes das milícias Janjaweed;
- Localização: Crê-se que se encontre, actualmente, sob custódia da Polícia sudanesa em conformidade com o mandado de detenção emitido pelas autoridades sudanesas em Abril de 2005 e executado a 28 de Novembro de 2006;
- Acusações: é acusado de, alegadamente, ter cometido crimes de guerra nos termos do artigo 8.º do Estatuto, entre Agosto de 2003 e Março de 2004, e crimes contra a Humanidade nos termos do artigo 7.º do Estatuto, entre 2003 e 2006, na região de Darfur;

Em caso de detenção e entrega:

SOLICITA que a segurança de Ali Kushayb seja garantida até à sua entrega final ao Secretário do Tribunal;

SOLICITA, de acordo com o n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto, que quaisquer informações disponíveis relativas ao presente pedido sejam disponibilizadas e tratadas de forma a garantir a segurança e o bem-estar físico ou psicológico das vítimas, das potenciais testemunhas e dos seus familiares;

SOLICITA que o Tribunal seja notificado de qualquer pedido submetido por Ali Kushayb a um tribunal nacional nos termos do n.º 3 do artigo 59.º e do n.º 2 do artigo 89.º do Estatuto;

SOLICITA que o Tribunal seja notificado, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 91.º do Estatuto, de quaisquer documentos, declarações ou informações diferentes de um mandado de detenção e fotografias juntas, conforme se mostrar necessário para satisfazer os requisitos do procecesso de entrega;

Pursuant to Pre-Trial Chamber II's Decision ICC-02/05-01/07-87 dated 15-06-2020, this document is transferred in the case file ICC-02/05-01/20:The Prosecutor vs. Ali Muhammad Ali Abd-Al-Rahman ("Ali Kushayb")

SOLICITA que o Tribunal seja informado, de acordo com o artigo 97.º do Estatuto, de quaisquer questões dificuldades que possam obviar à execução do presente pedido ou impedi-la;

SOLCITITA que o Tribunal seja informado, de acordo com o n.º 4 do artigo 89.º do Estatuto, de quaisquer dificuldades que possam causar atrasos na execução do presente pedido;

SOLICITA que o Secretário do Tribunal seja imediatamente informado, de acordo com a Regra 184 do *Regulamento* de *Procedimento e Prova,* logo que Ali Kushayb esteja disponível para entrega;

SOLICITA que Ali Kushayb seja conduzido ao Tribunal logo que possível, após ser dada a ordem para a sua entrega;

RELEMBRA a obrigação de observar o procedimento previsto no artigo 59.º do Estatuto;

ANEXA ao presente pedido, em conformidade com os artigos 87.º e 91.º do Estatuto, com a regra 187 do *Regulamento de Procedimento e Prova* e a norma 111 do *Regulamento do Tribunal*, os seguintes documentos redigidos em inglês e árabe:

i) uma cópia do mandado de detenção contra Ali Kushayb emitido a 27 de Abril de 2007, a que foram anexadas as suas fotografias (Anexo 1);

ii) uma cópia das disposições pertinentes do Estatuto e do *Regulamento de Procedimento e Prova* numa língua que Ali Kushayb compreenda e fale bem (Anexo 2).

Pursuant to Pre-Trial Chamber II's Decision ICC-02/05-01/07-87 dated 15-06-2020, this document is transferred in the case file ICC-02/05-01/20:The Prosecutor vs. Ali Muhammad Ali Abd-Al-Rahman ("Ali Kushayb")

Em nome do Secretário,
Marc Dubuisson,
Chefe de Divisão dos Serviços do Tribunal

Datado de 4 de Junho de 2007

Em Haia, Países Baixos